



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Guajajaras, Nº 40 - Bairro Centro - CEP 30180-100 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

ESTUDO Nº 18423664 / 2024 - EJEF/DIRDEP/GEFOR/COFIP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Com base no inciso I do Art. 72 da nova Lei de Licitação e Contratos - [Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e em observância ao disposto no art. 6º da [Resolução SEPLAG 115/2021](#)

1. ARTIGO 6º, I, III, VII e IX

1.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, por intermédio de sua Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP, tem como objetivo, entre outros e nos termos da [Resolução TJMG nº 979/2021](#), "promover o desenvolvimento de pessoas no Tribunal de Justiça nos processos de (...) formação e aperfeiçoamento de magistrados, servidores, demais colaboradores da instituição e sociedade civil" (art. 3º, I, "c"), nos sentido de contribuir para a governança da gestão de pessoas do TJMG. Para isso, cabe a esta Diretoria, entre outras atribuições, "*promover ações educacionais iniciais e permanentes de formação e atualização dos magistrados, servidores, estagiários, demais colaboradores do Tribunal de Justiça e de interação com a sociedade civil*" ([art. 15, VIII](#)).

Um dos programas de formação mais relevantes para a EJEF é o Programa de Pós-Graduação e Pesquisa, especialmente os cursos de pós-graduação *lato sensu*, que têm tem por finalidade o desenvolvimento de competências profissionais, preferencialmente de magistrados e servidores do TJMG, em campo específico ou interdisciplinar do conhecimento, em complementação à sua formação acadêmica, com vistas ao aprimoramento de sua atuação no Poder Judiciário e, consequentemente, à melhoria da prestação jurisdicional.

Atualmente, encontra-se em fase final de planejamento o curso de "**Pós-Graduação em Gestão Pública - pessoas, eficiência, inovação**", na modalidade semipresencial, cuja oferta foi autorizada pela Deliberação nº3/2024 do Colegiado da Pós-graduação da EJEF (documento 18422980).

Conforme consta no Projeto pedagógico do curso (documento 18422730), identifica-se no Poder Judiciário brasileiro uma rápida transformação, principalmente em termos tecnológicos, de inovação e de eficiência, em razão do crescimento vivenciado pelo Brasil na atualidade, impulsionado pelo avanço das tecnologias de comunicação e informação, que proporcionou à sociedade uma aproximação com assuntos relacionados à administração pública e seu funcionamento. Com acesso à informação, a sociedade passou a exigir mais qualidade, celeridade, responsabilidade e maior transparência sobre os resultados da administração dos recursos públicos, enquanto os gestores públicos convivem com restrições orçamentárias, de estrutura e tempo.

Nesse contexto, surgiu a necessidade de desenvolver competências técnicas específicas de gestão nos magistrados e servidores do TJMG, uma vez que tais competências estão na base da desejada melhoria do desempenho do Judiciário. A qualificação do quadro de pessoal do TJMG, seja de magistrados, na gestão de seus gabinetes, de servidores que ocupam cargos de gestão ou mesmo daqueles que os sucederão, impacta diretamente no alcance dos objetivos e estratégias organizacionais e na prestação de serviços de qualidade para a sociedade.

O curso visa a desenvolver competências voltadas para a gestão estratégica, por resultados, de processos, da inovação, do conhecimento, do trabalho em equipes, da diversidade, da neurodivergência, de questões geracionais no ambiente de trabalho e de outras questões afins, alicerçadas no conhecimento técnico, científico e na prática laboral. Espera-se, ao final, que produza impactos positivos nos setores de trabalho e no Tribunal como um todo, sobretudo em termos humanísticos e de qualidade e eficiência da prestação jurisdicional.

1.2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Durante o planejamento pedagógico do curso, percebeu-se a necessidade de buscar profissionais no setor privado para compartilhar suas experiências e conhecimentos com o público interno do Tribunal. Para tanto, foram selecionados docentes capazes não somente de replicar o que é feito no setor privado, mas também de entender e fazer uma ponte com as particularidades da nossa instituição, levando em conta sua estrutura e seus desafios.

Em se tratando do Poder Judiciário, é necessário lidar com problemas e critérios muito específicos, demandando qualificação e senso crítico para a tomada de decisões. A realidade do Poder Judiciário como um todo é marcada pelo volume crescente de processos que nele aportam, dado ao aumento da litigiosidade, mas também marcada pela grande diversidade de conflitos, complexidade e matérias, conjuntura essa que não pode ser obstáculo à garantia de direitos e à entrega de mais justiça e paz social. De tal modo, os desafios são inúmeros e o cenário é de constante intensificação do trabalho que tem ocasionado sofrimento e adoecimento de magistrados e servidores.

1.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Assim sendo, foram selecionados docentes em razão de sua experiência acadêmica e profissional com relação ao tema que será ministrado, conforme consta no descritivo da ementa do curso (documento 18422936) e nos currículos lattes dos indicados (links constantes na tabela abaixo), cujos nomes e disciplinas a serem ministradas seguem abaixo:

Componente curricular	Período	Datas e horários - aulas mediadas por tecnologia da informação	Datas e horários - aulas e seminários presenciais	Docentes	Currículo lattes
Seminário inicial do curso:	12/04/2023	-	12/04/2023 - 09:00 às 18:30h	Marco Bruno Miranda Clementino	http://lattes.cnpq.br/1281119330515495-
Disciplina 1: Administração Pública	24/04/2024 à 28/05/2024	24/04/2024 e 08/05/2024 – 19:00 às 22:30h	17/05/2024 - 09:00 às 18:00h	Barbara Oliveira Lamounier	http://lattes.cnpq.br/4793245719182758
Disciplina 2: Gestão Pública contemporânea com foco no Judiciário	29/05/2024 à 25/06/2024	29/05/2024 e 05/06/2024 – 19:00 às 22:30h	14/06/2024 - 09:00 às 18:00h	Carlos Borlido Hadad	http://lattes.cnpq.br/1514296193975163
				Luis Antonio Capanema Pedrosa	http://lattes.cnpq.br/4102050868613084
Seminário Temático I	26/07/2024	-	26/07/2024 - 09:00 às 18:00h	A definir em edital próprio	-
Disciplina 3: Gestão financeira e orçamentária no Setor Público	31/07/2024 à 03/09/2024	31/07/2024 07/08/2024 – 19:00 às 22:30h	23/08/2024 - 09:00 às 18:00h	João Victor Silveira Rezende	http://lattes.cnpq.br/1081912108368451
Disciplina 4: Gestão de Processos no Setor Público	04/09/2024 à 01/10/2024	04/09/2024 e 11/09/2024 – 19:00 às 22:30h	20/09/2024 - 09:00 às 18:00h	Marisa Matos	http://lattes.cnpq.br/2221904865477845
Disciplina 5: Metodologia do trabalho científico	02/10/2024 à 05/11/2024	02/10/2024 e 09/10/2024 – 19:00 às 22:30h	18/10/2024 - 09:00 às 18:00h	Lígia Campos de Cerqueira Lana	http://lattes.cnpq.br/9639348516820897
Disciplina 6: Gestão Estratégica no Setor Público	06/11/2024 aà 10/12/2024	06/11/2024 e 13/11/2024 – 19:00 às 22:30h	29/11/2024 - 09:00 às 18:00h	João Victor Silveira Rezende	http://lattes.cnpq.br/1081912108368451
Seminário Temático II	07/02/2025	-	07/02/2025 - 09:00 às 18:00h	A definir em edital próprio	

Componente curricular	Período	Datas e horários - aulas mediadas por tecnologia da informação	Datas e horários - aulas e seminários presenciais	Docentes	Currículo lattes
Disciplina 7: Gestão de Projetos no Setor Público	12/02/2025 à 25/03/2025	12/02/2025 e 19/02/2025 – 19:00 às 22:30h	14/03/2025 - 09:00 às 18:00h	Marco Aurélio de Souza Mendes	http://lattes.cnpq.br/8112250808281716
Disciplina 8: Gestão para resultados no Setor Público	26/03/2025 à 29/04/2025	26/03/2025 e 02/04/2025 – 19:00 às 22:30h	11/04/2025 - 09:00 às 18:00h	Antônio Eduardo de Noronha Amabile	http://lattes.cnpq.br/9487706075345241
Disciplina 9: Gestão do Conhecimento no Judiciário	30/04/2025 à 27/05/2025	30/04/2025 e 07/05/2025 – 19:00 às 22:30h	16/05/2025 - 09:00 às 18:00h	Gustavo Dolisse	http://lattes.cnpq.br/2839625824093229
Disciplina 10: Inovação no Setor Judiciário	28/05/2025 à 01/07/2025	28/05/2025 e 04/06/2025 – 19:00 às 22:30h	13/06/2025 - 09:00 às 18:00h	Rodrigo Martins Farias	http://lattes.cnpq.br/7529300777437122
Seminário Temático III	01/08/2025	-	01/08/2025 - 09:00 às 18:00h	A definir em edital próprio	-
Disciplina 11: Governança pública, riscos e Compliance no Judiciário	06/08/2025 à 02/09/2025	06/08/2025 e 13/08/2025 – 19:00 às 22:30h	22/08/2025 - 09:00 às 18:00h	A definir	-
Disciplina 12: A Gestão de Pessoas no Setor Público	03/09/2025 à 30/09/2025	03/09/2025 e 10/09/2025 – 19:00 às 22:30h	19/09/2025 - 09:00 às 18:00h	Jussara Maria Canuto	http://lattes.cnpq.br/2659742732177851
Disciplina 13: O Gestor Líder e o Ritual de Gestão	01/10/2025 à 27/10/2025	01/10/2025 e 08/10/2025 – 19:00 às 22:30h	17/10/2025 - 09:00 às 18:00h	Carlos Márcio de Souza Macedo	http://lattes.cnpq.br/1013044849688778
Disciplina 14: Gestão da Diversidade no Judiciário	29/10/2025 à 25/11/2025	29/10/2025 e 05/11/2025 – 19:00 às 22:30h	14/11/2025 - 09:00 às 18:00h	Letícia Lins	http://lattes.cnpq.br/4904805593848412
Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso	26/11/2025 à 08/04/2026	-	-	A definir	-
Seminário de encerramento do curso	09/04/2026 e 10/04/2026	-	09/04/2026 e 10/04/2026 - de 09:00 às 18:00h	A definir	-

1.4. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com as contratações acima descritas espera-se que, ao final do curso, os discentes sejam capazes de aplicar, no cotidiano de trabalho, dimensões teóricas e práticas relativas à gestão, a partir de uma análise crítica e sistemática da sua realidade administrativa, buscando resultados efetivos para a instituição e para a sociedade.

Além disso, os discentes deverão estar aptos a:

- Reconhecer os desafios administrativos e de gestão de pessoas, na sua prática profissional a partir da perspectiva da Gestão Estratégica;
- Reconhecer o papel de um novo gestor como um protagonista com mindset digital, que busca compreender sua importância como agente da mudança no setor público;
- Avaliar os procedimentos, visando o desenvolvimento constante das equipes de trabalho;

- Gerir pessoas para preparar as equipes durante situações de pressão e conflito;
 - Conduzir o processo de liderança, respeitando e valorizando a diversidade no contexto de trabalho;
 - Atuar como um agente de mudanças, se posicionando com flexibilidade, inteligência e sensibilidade no planejamento, organização e motivação dos colaboradores;
 - Aplicar as técnicas da comunicação não violenta na condução do processo de gestão de pessoas, no atendimento à sociedade e para a resolução de conflitos internos e externos;
 - Relacionar os problemas identificados no dia a dia laboral com as estratégias para tomada de decisão, baseando-se nos conceitos e discussões apresentados nas disciplinas;
 - Identificar os processos de trabalho que podem ser otimizados, do ponto de vista estratégico, gerencial e operacional, considerando tanto o público interno quanto o público externo;
 - Aplicar ferramentas e inovações nos processos para que confirmem mais eficiência, além de um trabalho integrativo, transparente e rápido;
 - Implementar uma cultura de gestão de projetos
 - Classificar as prioridades de projetos com base na Gestão Estratégica;
 - Ampliar sua compreensão acerca da gestão, dos mecanismos de regulação, transparência e controle no setor público;
 - Estabelecer práticas de monitoramento como um processo contínuo e simultâneo ao gerenciamento para provocar decisões necessárias e no tempo adequado;
 - Diagnosticar falhas nos processos organizacionais;
-
- Analisar e propor planos de ação visando melhorias, estabelecendo metas e acompanhando os resultados;
 - Aplicar os princípios éticos e de governança na administração dos recursos públicos.
 - Analisar os processos de trabalho, considerando as técnicas e ferramentas gerenciais, para uma tomada de decisão eficaz, eficiente e efetiva;
 - Contribuir para uma cultura de gestão inteligente com base em dados, que possibilite mudanças rápidas, assertivas e eficientes;
 - Gerar resultados compartilhados sob a ótica da eficiência, eficácia e efetividade, reforçando ou ampliando propósitos;
 - Aplicar, de forma contextualizada, em sua prática profissional, as técnicas e ferramentas gerenciais, a fim de promover o equilíbrio entre os objetivos organizacionais e os interesses e necessidades dos servidores e sociedade.

2. ARTIGO 6º, II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano anual de contratações está em fase de elaboração. No entanto, a ação educacional em tela comporá o plano e integra o Plano de Desenvolvimento Anual - PDA/2024/EJEF, juntamente com outras atividades do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa da EJEF.

No nível de estratégia da Escola, está diretamente relacionada com o Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF – PDI 2021-2026 (18422714), que desdobra o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) para o período, disposto na Resolução nº 952/2020 do TJMG, tendo papel fundamental para o cumprimento do seu macrodesafio X – Otimização da Gestão de Pessoas, voltado, entre outras coisas, para o desenvolvimento de competências necessárias à atuação laboral e para a entrega de resultados institucionais.

O PDI fundamenta-se no Projeto Pedagógico Institucional -PPI, que contém as concepções e os princípios epistemológicos que orientam o conjunto das ações educacionais. Define os objetivos estratégicos da EJEF para o período e constitui-se em instrumento que, por meio do desenvolvimento de competências, contribui para que o TJMG atinja os seus resultados na busca da prestação jurisdicional com qualidade, efetividade, agilidade e segurança, de modo a garantir direitos e promover a pacificação social.

Os objetivos estratégicos do PDI 2021-2026 aos quais a oferta do curso se alinham são os seguintes:

- Objetivo estratégico nº 8: .Ministrar o ensino superior, promovendo pós-graduações profissionais, aos magistrados e servidores, visando à sua qualificação para o desempenho de suas funções;
- Objetivo estratégico nº 9: Promover a formação de gestores, com o desenvolvimento de competências estratégicas e visando à melhoria dos resultados institucionais;
- Objetivo estratégico nº 12: Consolidar e ampliar a educação a distância, de forma a garantir a abrangência, a diversidade e a inovação das soluções educacionais oferecidas;
- Objetivo estratégico nº 13: Garantir a eficiência e a eficácia dos processos da Escola por meio da capacitação do corpo técnico-administrativo, da gestão orçamentária e de processos e do acompanhamento dos resultados.

O indicadores e metas aos quais a ação educacional se relacionam são:

- Indicador Estratégico nº 2: Taxa de consolidação dos programas de pós-graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, que mede a capacidade da escola de se estabelecer enquanto Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada, por meio da consolidação de seus programas de pós-graduação, concretizados pelo desenvolvimento e autorização junto aos órgãos educacionais competentes e a oferta de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, diretamente ou por meio de parcerias, para a qualificação profissional de magistrados e servidores do TJMG.
- Meta estratégica nº 1: Cumprir, até 2026, 100% das etapas de consolidação dos programas de pós-graduação da EJEF previstas para o período de 2021-2026, buscando alcançar, anualmente, as seguintes metas de cumprimento intermediárias.

4. ARTIGO 6º, IV, V, VI, VIII e X

4.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi feita com base na ementa do curso (documento 18422936), levando em conta o número de disciplinas e a carga horária de atuação dos docentes em cada uma delas.

4.2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para escolha dos profissionais foi feito pela Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico - GEPED e sua Coordenação de Planejamento dos Programas de Magistrados, Formadores e Pós-graduação - COPLAM, com base na formação, experiências, publicações, metodologias aplicadas, capacidade de docência e atuações anteriores dos profissionais a serem contratados, aliadas a características pessoais que se compatibilizam com o tema e os objetivos de cada disciplina e do curso como um todo.

4.3. ESTIMATIVA DOS VALORES DAS CONTRATAÇÕES

4.3.1. Em cumprimento à diretriz da Superintendência da EJEF de utilizar o valor de hora-aula aplicada a magistrados e servidores que atuam como docentes internos em todas as contratações ligadas ao Programa de Pós-Graduação e Pesquisa da EJEF, nos termos do artigo 26,§2º da [Portaria Conjunta nº 879/PR/2019 alterada pela Portaria Conjunta nº 1.407/PR/2022](#), utilizaremos a tabela constante no Anexo da [Resolução da ENFAM nº 1/2017 \(alterada pela Resolução da ENFAM nº5/2020\)](#). Segue abaixo recorte da atual tabela, contendo as modalidades de docência que serão necessários para a ação educacional em tela, que levam em conta a titulação acadêmica dos docentes:

Modalidade docência	Titulação acadêmica	Valor hora-aula
Formador presencial	Graduação	R\$ 258,00
	Especialização	R\$ 278,00
	Mestrado	R\$ 286,00
	Doutorado	R\$ 300,00
Tutor	Graduação	R\$ 226,00
	Especialização	R\$ 240,00
	Mestrado	R\$ 251,00
	Doutorado	R\$ 264,00

4.3.2. Fórmula de cálculo de honorários:

Valor honorários = Carga horária atuação x Valor hora-aula (de acordo com a atuação e a titulação acadêmica).

4.3.3. Os palestrantes dos seminários a serem realizados durante o curso atuarão apenas como formadores presenciais, e os docentes das disciplinas do curso atuarão como formadores presenciais e tutores.

4.3.4. Cálculo do valor da contratação do docente Luis Antônio Capanema Pedrosa para atuação como formador presencial e tutor da disciplina **"Gestão Pública contemporânea com foco no Judiciário"**, correspondente ao Eixo 1 - Fundamentos da Gestão pública no judiciário, do curso de **" Pós-Graduação em Gestão Pública - pessoas, eficiência, inovação", por meio da empresa Marpel e Empreendimentos S/A.**

Carga horária	Modalidade de docência	Titulação acadêmica	Valor hora-aula	Valor honorários
7	Formador presencial	Mestrado	R\$ 286,00	R\$ 2.002,00
5	Tutor	Mestrado	R\$ 251,00	R\$ 1.255,00
Valor total da contratação:				R\$ 3.257,00

4.4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO E CONSIDERAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Embora estejam planejadas as contratações de pelo menos 20 (vinte) docentes para atuar no curso de **"Pós-Graduação em Gestão Pública - pessoas, eficiência, inovação"**, em razão de tratar-se de contratação, por processo de inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal de natureza singular, prestado por docente externo de notória especialização, não nos parece razoável fazer todas as contratações em conjunto, haja vista a necessidade de justificar a escolha de cada docente em específico, de acordo com sua experiência acadêmica e profissional com relação ao tema que será ministrado.

Conforme lição do Professor Luiz Cláudio de Azevedo Chaves,

"Difícilmente a licitação será a solução para a contratação de serviços de treinamento e desenvolvimento de pessoas. Ao contrário da maioria dos serviços, um treinamento contratado é quase impossível de receber correção de desvios durante

sua execução. Em geral, os problemas de execução acarretam prejuízos de difícil reparação. Imaginemos que uma escola de governo contratou um docente para ministrar um curso avançado sobre determinada área temática para um público-alvo de servidores do quadro já experimentados no assunto. Se no início da aula for verificado que a sala não se acha em condições adequadas de habitabilidade, por falha da prestadora de serviços de limpeza e higiene, o fiscal do contrato de limpeza poderá resolver facilmente o problema, convocando o encarregado da contratada, exigindo a limpeza do ambiente. O prejuízo a ser suportado se limitará a um pequeno atraso no início da aula. Mas, se o docente inicia a sua aula e, passadas algumas horas, o público-alvo verifica que lhe falta conteúdo e que o treinamento está muito aquém das expectativas, o prejuízo será irreparável. Assim, o contrato de treinamento dispõe de pouca ou nenhuma margem de correção de desvios de execução, o que atrai um risco de dano insuportável para a Administração. De outro turno, a contratação por via licitatória envolve o afastamento da liberdade de escolha do profissional ou empresa. Aquele que se apresentar e cumprir as condições de habilitação e apresentar o menor preço será obrigatoriamente o contratado. Em um contrato de serviço de treinamento in company, com a infraestrutura didático-pedagógica a cargo do contratante, o valor a ser pago ao docente desponta como principal componente de custo. Principalmente se o docente for residente na cidade onde o curso vai se realizar ou se for on line. Ora, para flexibilizar seu preço a fim de sagrar-se vencedora da licitação, a empresa terá de reduzir seus custos e o fará a partir da mão de obra. Com isso, uma vez vencedora do certame, a empresa irá buscar um profissional que caiba no seu (apertado) orçamento. Fatalmente, contratará um docente menos qualificado e experimentado (porquanto de custo mais baixo), o que eleva sobremaneira o risco de não se alcançar os objetivos pretendidos pela Administração. Por tais motivos, em regra, a licitação não se revela a solução adequada para a contratação desse peculiar objeto, devendo ser feito, por regra, por inexigibilidade de licitação.."

Texto disponível em: <https://zenite.blog.br/wp-content/uploads/2022/11/contratacao-treinamento-lei14133-2021.pdf>

Entretanto, no plano de contratações anual da EJEF, todas as contratações para o curso serão apresentadas como correlatas.

5. ARTIGO 6º, X - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

5.1. A Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico - GEPED e sua Coordenação de Planejamento dos Programas de Magistrados, Formadores e Pós-graduação - COPLAM, juntamente com o Coordenador do curso, o Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência Carlos Márcio de Souza Macedo, planejaram e apresentaram o desenvolvimento pedagógico do curso à Superintendência da EJEF e, na sequência, ao Colegiado de Pós-graduação da EJEF, tendo sido aprovados por ambos o projeto pedagógico (documento 18422730) e a ementa (documento 18422936). A oferta do curso foi autorizada pela Deliberação nº3/2024 do Colegiado da Pós-graduação da EJEF (documento 18422980).

5.2. O levantamento das providências administrativas necessárias à realização do curso consta no Formulário-EJEF-Projeto de Ação Educacional nº 17534645/2024, constante no processo SEI nº 1045430-18.2023.8.13.0000. Por meio da Manifestação nº 17825969, a Assessoria Técnica para o Desenvolvimento de Pessoas - ASTED concluiu que as despesas previstas podem ser absorvidas pelo orçamento da DIRDEP/EJEF.

5.3. Foram escolhidos para a gestão do contrato(a) servidor(a) efetivo(a) ocupante do cargo de Coordenador(a) Administrativa de Formação Inicial e Pós-Graduação - COFIP, e para a fiscalização contratual o(a) servidora ou servidor efetivo ocupante do cargo de Coordenador da Coordenação de Planejamento dos Programas de Magistrados, Formadores e Pós-graduação - COPLAM e servidora ou servidor efetivo indicado pelo(a) Coordenador da Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-Graduação – COFIP.

6. ARTIGO 6º, XII DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não se vislumbram impactos ambientais significativos a serem causados pela oferta do curso de **"Pós-Graduação em Gestão Pública - pessoas, eficiência, inovação"**, uma vez que será realizado na modalidade semipresencial, com apenas 1 (uma) aula de cada disciplina presencialmente, estando o restante da carga horária distribuído em forma de aulas síncronas mediadas por tecnologia e atividades assíncronas no ambiente virtual do curso.

Assim sendo, serão mínimos os gastos com energia, água e outros relacionados à oferta presencial.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O curso de **"Pós-Graduação em Gestão Pública - pessoas, eficiência, inovação"**, com as estratégias pedagógicas e administrativas foram validadas pelo Segundo Vice-Presidência do TJMG e Superintendente da EJEF, Desembargador Renato Dresch, Decisão evento SEI nº 17917411, pautada nos documentos do Projeto Pedagógico evento SEI nº 18422730, Ementa evento SEI nº 18422936, e manifestação ASTED, evento SEI nº 17825969.

Por todo o exposto, sugerimos o envio deste expediente à Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - DIRSEP para análise de viabilidade do pedido de contratação direta por inexigibilidade, tomando como base o presente Estudo Técnico Preliminar e demais documentos a ele juntados.

Órgão: Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF

Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico - Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

Coordenadora de Planejamento dos Programas de Magistrados, Formadores e Pós-graduação - Adriana Gancz



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Melo Nogueira Muniz, Coordenador(a)**, em 02/04/2024, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Assunção Belleza Colares, Gerente**, em 02/04/2024, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva, Diretor(a) Executivo(a)**, em 02/04/2024, às 21:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Del Blanco Terzella, Coordenador(a) em Substituição**, em 03/04/2024, às 08:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Inah Maria Szerman Rezende, Gerente**, em 03/04/2024, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18423664** e o código CRC **9A1BD0E9**.